



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/25)
(VEREADORA MARINA BRAGANTE – REDE)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à
União Fraterna Lapa em comemoração aos
seus 100 (cem) anos de serviços prestados.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que
a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Sociedade Beneficente
União Fraterna.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim,
preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 14 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 42/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 16/10/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 16/10/2025